



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 229/2025

PROCESSO Nº. 1935/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 29/07/2025, ÀS 00:00 HORAS.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 31/07/2025, ÀS 23:59 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO**: **Contratação de empresa para aquisição de vidros, incluindo a remoção e instalação, para atender às demandas de manutenção e conservação das estruturas físicas das escolas Pedro Lovato e Teófilo Teodoro Streck. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2025.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 229/2025, **Contratação de empresa para aquisição de vidros, incluindo a remoção e instalação, para atender às demandas de manutenção e conservação das estruturas físicas das escolas Pedro Lovato e Teófilo Teodoro Streck.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/07/2025, às 23h59.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

4 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO VENCEDOR DA DISPUTA:

4.1- HABILITAÇÃO

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- CND TRABALHISTA.

5 – DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1- Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após termino do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais, 28 de julho de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de vidros, incluindo a remoção e instalação, para atender às demandas de manutenção e conservação das estruturas físicas das escolas Pedro Lovato e Teófilo Teodoro Streck, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário de Referência R\$
01	VIDRO LISO MEDIDA:55,5 X 15,5	UNID	01	R\$ 20,00
02	VIDRO LISO MEDIDA: 83,0 X 16,5	UNID	01	R\$ 60,00
03	VIDRO LISO MEDIDA: 19,5 X 17,0	UNID	04	R\$ 15,00
04	VIDRO LISO MEDIDA:72,5 X 15,0	UNID	02	R\$ 40,00
05	VIDRO LISO MEDIDA:63,5 X 15,5	UNID	01	R\$ 40,00
06	VIDRO LISO MEDIDA:66,0 X 16,0	UNID	01	R\$ 40,00
07	VIDRO LISO MEDIDA:56,0 X 15,5	UNID	01	R\$38,00
08	VIDRO LISO MEDIDA:64,0 X 15,5	UNID	01	R\$ 40,00
09	VIDRO LISO MEDIDA:67,0 X 16,0	UNID	01	R\$ 40,00
10	VIDRO LISO MEDIDA: 55,5 X 17,5	UNID	01	R\$ 40,00
11	VIDRO LISO MEDIDA: 72,0 X 15,0	UNID	01	R\$ 40,00
12	VIDRO LISO MEDIDA: 67,0 X 15,5	UNID	01	R\$ 38,00
13	VIDRO LISO MEDIDA:72,5 X 16,5	UNID	02	R\$ 40,00
14	VIDRO LISO MEDIDA:18,0 X 17,5	UNID	01	R\$ 15,00
15	VIDRO LISO MEDIDA:17,5 X 17,5	UNID	05	R\$ 15,00
16	VIDRO MARTELADO MEDIDA: 56,0 X 12,5	UNID	10	R\$ 82,50
17	VIDRO MARTELADO MEDIDA: 56,0 X 20,0	UNID	03	R\$ 89,90
18	VIDRO MARTELADO MEDIDA: 94,5 X 27,0	UNID	05	R\$ 165,00
19	VIDRO MARTELADO MEDIDA: 95,5 X 20,5	UNID	03	R\$ 110,00
20	VIDRO LISO MEDIDA:50,5 X 15	UNID	01	R\$ 20,00
21	VIDRO MARTELADO MEDIDA:67,0 X 15	UNID	01	R\$ 82,50
22	VIDRO MARTELADO MEDIDA:50,0 X 15	UNID	01	R\$ 75,90
23	VIDRO CANELADO MEDIDA:48,5 X 16,5	UNID	01	R\$ 74,90



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

24	VIDRO CANELADO MEDIDA:69,5 X 16,5	UNID	01	R\$ 79,90
25	VIDRO CANELADO MEDIDA:48,5 X 15,0	UNID	01	R\$ 69,90
26	VIDRO CANELADO MEDIDA:76,5 X 15,0	UNID	01	R\$ 55,00
27	VIDRO CANELADO MEDIDA:95,0 X 16,0	UNID	01	R\$ 60,00
28	VIDRO CANELADO MEDIDA:96,0 X 15,5	UNID	01	R\$ 60,00
29	VIDRO CANELADO MEDIDA:95,0 X 15,5	UNID	02	R\$ 60,00
30	VIDRO CANELADO MEDIDA:59,0 X 15,0	UNID	01	R\$ 40,00
31	VIDRO LISO MEDIDA:96,0 X 17,0	UNID	01	R\$ 60,00
32	VIDRO LISO MEDIDA:83,0 X 15,5	UNID	02	R\$ 58,00
33	VIDRO LISO MEDIDA:96,5 X 17,0	UNID	02	R\$ 60,00
34	VIDRO LISO MEDIDA:83,0 X 15,0	UNID	01	R\$ 58,00
35	VIDRO LISO MEDIDA:63,0 X 12,0	UNID	01	R\$ 30,00
36	VIDRO LISO MEDIDA:74,0 X 15,0	UNID	01	R\$ 45,00
37	VIDRO LISO MEDIDA:61,5 X 16,5	UNID	01	R\$ 40,00
38	VIDRO LISO MEDIDA:42,0 X 19,0	UNID	05	R\$ 20,00
39	VIDRO LISO MEDIDA:41,5 X 17,5	UNID	01	R\$ 20,00
40	VIDRO LISO MEDIDA:45,5 X 19,0	UNID	01	R\$ 20,00
41	VIDRO LISO MEDIDA:43,5 X 20,5	UNID	01	R\$ 20,00
42	VIDRO LISO MEDIDA:42,0 X 18,5	UNID	01	R\$ 20,00
43	VIDRO LISO MEDIDA:43,0 X 20,5	UNID	01	R\$ 20,00
44	VIDRO LISO MEDIDA:41,5 X 18,0	UNID	01	R\$ 20,00
45	VIDRO LISO MEDIDA:49,0 X 27,0	UNID	03	R\$ 35,00
46	VIDRO LISO MEDIDA:51,0 X 28,0	UNID	04	R\$ 30,00
47	VIDRO LISO MEDIDA:49,0 X 27,5	UNID	02	R\$ 30,00
48	VIDRO LISO MEDIDA:77,0 X 22,0	UNID	01	R\$ 60,00
49	VIDRO LISO MEDIDA:72,5X 18,0	UNID	01	R\$ 60,00
50	VIDRO LISO MEDIDA:55,0 X 25,5	UNID	02	R\$ 40,00
51	VIDRO LISO MEDIDA:73,0 X 18,0	UNID	01	R\$ 60,00
52	VIDRO LISO MEDIDA:41,0 X 21,0	UNID	02	R\$ 20,00
53	VIDRO LISO MEDIDA:72,5 X 19,0	UNID	03	R\$ 30,00
54	VIDRO LISO MEDIDA:72,5 X 18,5	UNID	02	R\$ 30,00
55	VIDRO LISO MEDIDA :88,0 X 18,5	UNID	02	R\$ 60,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

56	VIDRO LISO MEDIDA:86,5 X 18,0	UNID	01	R\$ 60,00
57	VIDRO LISO MEDIDA:96,0 X 18,0	UNID	04	R\$ 65,00
58	VIDRO LISO MEDIDA:57,0 X 19,0	UNID	01	R\$ 30,00
59	VIDRO LISO MEDIDA:88,5 X 19,0	UNID	01	R\$ 67,00
60	VIDRO LISO MEDIDA:90,0 X 18,5	UNID	01	R\$ 69,00
61	SERVIÇO DE MAO DE OBRA COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ITENS	SERV	01	R\$ 550,00

- 1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para o material chegar em plenas condições de uso no local de entrega informado pela Secretaria solicitante.
- 1.2. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 1.4. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, fretes, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.
- 1.5. Os produtos devem ser entregues intactos, sem trincas, quebras, rachaduras ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua qualidade, segurança e funcionalidade.
- 1.6. Os itens devem ser entregues será nas dependências das escolas Teófilo Teodoro Streck e Pedro Lovato localizadas em Novo Cabrais- RS, com horários de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

2. DA JUSTIFICATIVA:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 2.1. A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de vidros, incluindo a remoção e instalação, para atender às demandas de manutenção e conservação das estruturas físicas das Escolas Pedro Lovato e Teófilo Teodoro Streck.
- 2.2. A substituição e/ou instalação de novos vidros é necessária para garantir a segurança dos alunos e servidores, além de assegurar condições adequadas de iluminação natural, ventilação e conforto nas dependências escolares.
- 2.3. A contratação deverá contemplar o fornecimento do material e a execução dos serviços de instalação, respeitando as especificações técnicas e normas de segurança vigentes.

3. DOS PRAZOS:

- 3.1. O prazo para entrega dos itens deverá ser de no máximo 30 dias após a emissão de empenho e solicitação da secretaria.

4. DO PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com o objeto contratado;
 - 4.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 4.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
- 4.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Menor preço por lote.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

- 6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	12	361	0210	2	080	339030000000
06	01	12	361	0210	2	080	339039000000
06	01	12	361	0210	2	085	339030000000

Fonte de Recurso: 1500	Despesa: 305
Fonte de Recurso: 1540	Despesa: 313
Fonte de Recurso: 1569	Despesa: 3441



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Município de Novo Cabrais, 28 de julho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 229/2025

PROCESSO Nº. 1935/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE / FAX:	
EMAIL:	

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de vidros, incluindo a remoção e instalação, para atender às demandas de manutenção e conservação das estruturas físicas das escolas Pedro Lovato e Teófilo Teodoro Streck, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.